



# SENADO FEDERAL

## OFICIO "S"

### Nº 20, DE 2017

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 34/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 52, de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT Canal 5 de Porta Alegre S.A., no Município Porta Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

[- Texto do ofício](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 27/2017/PS-GSE

Brasília, 05 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 34/17, encaminhado por meio da Mensagem nº 52, de 23 de fevereiro de 2017, que “Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBBO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 5/4/17  
Hora 10h  
Assinatura  
Carolina Monteiro D. Mourão  
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

6

# **Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 34, DE 2017**

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 52/2017

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

## **DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA**



Câmara dos Deputados

## CAC 34/2017

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 24/02/2017

**Ementa:**

**Forma de Apreciação:** .

**Texto Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**Regime de tramitação:** .

**Em** 09/03/2017

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



15A6F08500

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO  
DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO**

**N.º 34, DE 2017**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 52/2017**

**AV 62/2017**

**(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.)**

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 24/2/17 às 15:50 horas  
Guilherme 4.766  
Assinatura Ponto

Aviso nº 62 - C. Civil.

Em 23 de fevereiro de 2017.

MSC. 52/2017

CAC 34/2017

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

*Daniel Sigelmann*  
DANIEL SIGELMANN

Secretário-Executivo da Casa Civil

da Presidência da República

(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

10sec

15/02/2017  
Página 6 de 19

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 27/02/2017

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

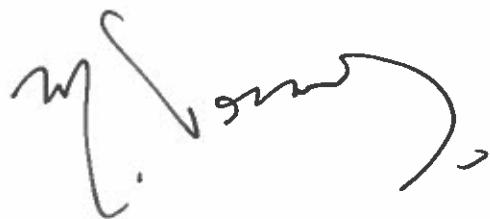
*JOSÉ MERIDERRA RIBEIRO XAVIER*  
José Meriderra Ribeiro Xavier  
Chefe de Gabinete

Mensagem nº 52

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.



EM nº 00074/2016 MCTIC



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, minuta de Decreto de transferência indireta da concessão outorgada à TVSBT - Canal 5 de Porto Alegre S.A, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, cujo quadro de acionistas passará a ter a seguinte composição:

NOME	AÇÕES	VALOR (R\$)
Daniela Abravanel Beyruti	1.110.000	9.390.600,00
Renata Abravanel Curado	1.110.000	9.390.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.220.000</b>	<b>18.781.200,00</b>

2. Diante do exposto e em observância ao contido no art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo Administrativo nº 53900.045002/2016-16, para submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

**DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.045002/2016-16,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

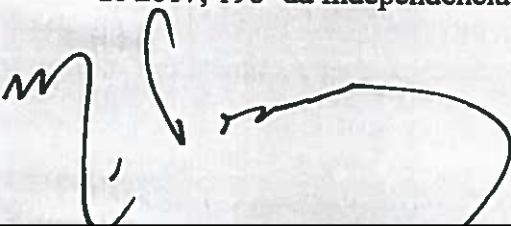
**Art. 2º** A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Parágrafo único.** Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no *caput*, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

**Art. 3º** O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**TERMO DE CONHECIMENTO**

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio  
e Televisão nº 34/2017, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do documento em epígrafe, na reunião do dia 29/03/17.

Brasília, em 29 de março de 2017.



**Calebe Nunes Silva**

**Secretário Executivo**

**CAC 34/2017****Comunicado de alteração do controle societário****Originado da MSC 52/2017**[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Autor**  
Poder Executivo**Apresentação**  
24/02/2017**Ementa**

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Apreciação****Regime****Última Ação****Último Despacho**

29/03/2017 - Leitura da Matéria

**Resumo Pareceres Válidos****Comissão** **Parecer**Comissão de Ciência e Tecnologia,  
Comunicação e Informática - CCTCI

-

**Documentos Relacionados****Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (0)
Pareceres, Substitutivos e Votos (0)	Ofícios (0)	Indexação (0)
Emendas (0)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

**Andamento****24/02/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 34/2017, pelo Poder Executivo, que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

**09/03/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**14/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI**

Recebimento pela CCTCI.

**14/03/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/03/2017.

**29/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI**

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 34, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, AO SENADO FEDERAL.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO  
DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO**

**N.º 34, DE 2017**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 52/2017**

**AV 62/2017**

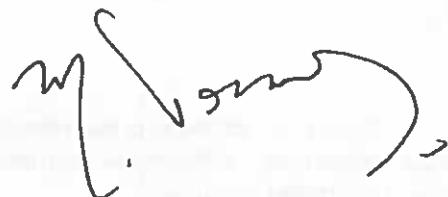
(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.)

Mensagem nº 52

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. GOMES", is placed below the date.

EM nº 00074/2016 MCTIC



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, minuta de Decreto de transferência indireta da concessão outorgada à TVSBT - Canal 5 de Porto Alegre S.A, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, cujo quadro de acionistas passará a ter a seguinte composição:

NOME	AÇÕES	VALOR (R\$)
Daniela Abravanel Beyruti	1.110.000	9.390.600,00
Renata Abravanel Curado	1.110.000	9.390.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.220.000</b>	<b>18.781.200,00</b>

2. Diante do exposto e em observância ao contido no art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo Administrativo nº 53900.045002/2016-16, para submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.045002/2016-16,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Parágrafo único.** Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no **caput**, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

**Art. 3º** O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 24/2/17 as 15:50 horas  
Bruno Vener 4.766  
Assinatura Ponto

Aviso nº 62 - C. Civil.

Em 23 de fevereiro de 2017.

MSC. 52/2017

CAC 34/2017

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

*Daniel Sigelmann*  
DANIEL SIGELMANN  
Secretário-Executivo da Casa Civil  
da Presidência da República  
(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 27/02/2017

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

*JOSÉ MERIDEN V. RIBEIRO XAVIER*  
JOSÉ MERIDEN V. RIBEIRO XAVIER  
Chefe de Gabinete

General da Mesa SERU 24/Fev/2017 16:45  
Ass.: 53  
Ass.: 53